



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 221/09

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Aprova o Plano Plurianual do Município de Apucarana, para o período compreendido entre os exercícios de 2010 a 2013, conforme especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Educação Saúde e Assistência Social analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que aprova o Plano Plurianual do Município de Apucarana, para o período compreendido entre os exercícios de 2010 a 2013, compreendendo o Órgão da Administração Direta e Indireta, ordena a atuação do Governo Municipal, sob a forma de programas definidos por ações, indicando os objetivos a serem atingidos, buscando assim o melhor resultado da Administração Pública Municipal, com maior transparência na aplicação dos recursos públicos e na integração e compatibilização com os principais instrumentos básicos de planejamento e orçamento, através da LDO e da Lei Orçamentária Anual, autorizando o Executivo a ajustar o Plano para compatibilizar seus orçamentos fiscais dos referidos exercícios e se necessário, corrigir os valores constantes dos anexos de receitas e despesas, autorizando também a inclusão e retirada de ações, programas ou objetivos quando da elaboração das respectivas leis de diretrizes e orçamentos anuais, afim de atender as demandas.

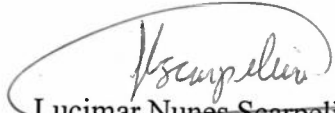
O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria. A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 16 de dezembro de 2009.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Luiz Brentan
SECRETÁRIO


Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA JUVENTUDE, DA MULHER E DAS MINORIAS

PROJETO DE LEI Nº 221/09

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Aprova o Plano Plurianual do Município de Apucarana, para o período compreendido entre os exercícios de 2010 a 2013, conforme especifica.

PARECER

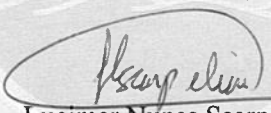
A apreciação desta Comissão de Assuntos da Juventude, da mulher e das Minorias analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que aprova o Plano Plurianual do Município de Apucarana, para o período compreendido entre os exercícios de 2010 a 2013, compreendendo o Órgão da Administração Direta e Indireta, ordena a atuação do Governo Municipal, sob a forma de programas definidos por ações, indicando os objetivos a serem atingidos, buscando assim o melhor resultado da Administração Pública Municipal, com maior transparência na aplicação dos recursos públicos e na integração e compatibilização com os principais instrumentos básicos de planejamento e orçamento, através da LDO e da Lei Orçamentária Anual, autorizando o Executivo a ajustar o Plano para compatibilizar seus orçamentos fiscais dos referidos exercícios e se necessário, corrigir os valores constantes dos anexos de receitas e despesas, autorizando também a inclusão e retirada de ações, programas ou objetivos quando da elaboração das respectivas leis de diretrizes e orçamentos anuais, afim de atender as demandas.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.
A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 16 De dezembro de 2009.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA JUVENTUDE, DA MULHER E DAS MINORIAS


Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE


Luiz Brentan
SECRETÁRIO


Alcides Ramos Junior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 221/09

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Aprova o Plano Plurianual do Município de Apucarana, para o período compreendido entre os exercícios de 2010 a 2013, conforme especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que aprova o Plano Plurianual do Município de Apucarana, para o período compreendido entre os exercícios de 2010 a 2013, compreendendo o Órgão da Administração Direta e Indireta, ordena a atuação do Governo Municipal, sob a forma de programas definidos por ações, indicando os objetivos a serem atingidos, buscando assim o melhor resultado da Administração Pública Municipal, com maior transparência na aplicação dos recursos públicos e na integração e compatibilização com os principais instrumentos básicos de planejamento e orçamento, através da LDO e da Lei Orçamentária Anual, autorizando o Executivo a ajustar o Plano para compatibilizar seus orçamentos fiscais dos referidos exercícios e se necessário, corrigir os valores constantes dos anexos de receitas e despesas, autorizando também a inclusão e retirada de ações, programas ou objetivos quando da elaboração das respectivas leis de diretrizes e orçamentos anuais, afim de atender as demandas.

A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 16 de dezembro de 2009.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO

Lucimar Nunes Scarpelini
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 221/09

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Aprova o Plano Plurianual do Município de Apucarana, para o período compreendido entre os exercícios de 2010 a 2013, conforme especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que aprova o Plano Plurianual do Município de Apucarana, para o período compreendido entre os exercícios de 2010 a 2013, compreendendo o Órgão da Administração Direta e Indireta, ordena a atuação do Governo Municipal, sob a forma de programas definidos por ações, indicando os objetivos a serem atingidos, buscando assim o melhor resultado da Administração Pública Municipal, com maior transparência na aplicação dos recursos públicos e na integração e compatibilização com os principais instrumentos básicos de planejamento e orçamento, através da LDO e da Lei Orçamentária Anual, autorizando o Executivo a ajustar o Plano para compatibilizar seus orçamentos fiscais dos referidos exercícios e se necessário, corrigir os valores constantes dos anexos de receitas e despesas, autorizando também a inclusão e retirada de ações, programas ou objetivos quando da elaboração das respectivas leis de diretrizes e orçamentos anuais, afim de atender as demandas.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 16 de dezembro de 2009.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Carmelo de Souza Ribeiro
SECRETÁRIO

Luiz Brentan
PRESIDENTE
Valdir Frias
RELATOR

jmss/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 221/09

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Aprova o Plano Plurianual do Município de Apucarana, para o período compreendido entre os exercícios de 2010 a 2013, conforme específica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que aprova o Plano Plurianual do Município de Apucarana, para o período compreendido entre os exercícios de 2010 a 2013, compreendendo o Órgão da Administração Direta e Indireta, ordena a atuação do Governo Municipal, sob a forma de programas definidos por ações, indicando os objetivos a serem atingidos, buscando assim o melhor resultado da Administração Pública Municipal, com maior transparência na aplicação dos recursos públicos e na integração e compatibilização com os principais instrumentos básicos de planejamento e orçamento, através da LDO e da Lei Orçamentária Anual, autorizando o Executivo a ajustar o Plano para compatibilizar seus orçamentos fiscais dos referidos exercícios e se necessário, corrigir os valores constantes dos anexos de receitas e despesas, autorizando também a inclusão e retirada de ações, programas ou objetivos quando da elaboração das respectivas leis de diretrizes e orçamentos anuais, afim de atender as demandas.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 16 de dezembro de 2009.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Carmelo de Souza Ribeiro

PRESIDENTE

Valdir Ferreira Frias
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR

jmss/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 221/09

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Aprova o Plano Plurianual do Município de Apucarana, para o período compreendido entre os exercícios de 2010 a 2013, conforme específica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que aprova o Plano Plurianual do Município de Apucarana, para o período compreendido entre os exercícios de 2010 a 2013, compreendendo o Órgão da Administração Direta e Indireta, ordena a atuação do Governo Municipal, sob a forma de programas definidos por ações, indicando os objetivos a serem atingidos, buscando assim o melhor resultado da Administração Pública Municipal, com maior transparência na aplicação dos recursos públicos e na integração e compatibilização com os principais instrumentos básicos de planejamento e orçamento, através da LDO e da Lei Orçamentária Anual, autorizando o Executivo a ajustar o Plano para compatibilizar seus orçamentos fiscais dos referidos exercícios e se necessário, corrigir os valores constantes dos anexos de receitas e despesas, autorizando também a inclusão e retirada de ações, programas ou objetivos quando da elaboração das respectivas leis de diretrizes e orçamentos anuais, afim de atender as demandas.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 16 de dezembro de 2009.

COMISSÃO DE ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Sebastião Ferreira Martins Junior
PRESIDENTE

Carmelo de Souza Ribeiro
SECRETÁRIO

Marcos Antônio Martins
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA

PROJETO DE LEI Nº 221/09

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Aprova o Plano Plurianual do Município de Apucarana, para o período compreendido entre os exercícios de 2010 a 2013, conforme especifica.

PARECER


A apreciação desta Comissão de Direitos Humanos e Segurança analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que aprova o Plano Plurianual do Município de Apucarana, para o período compreendido entre os exercícios de 2010 a 2013, compreendendo o Órgão da Administração Direta e Indireta, ordena a atuação do Governo Municipal, sob a forma de programas definidos por ações, indicando os objetivos a serem atingidos, buscando assim o melhor resultado da Administração Pública Municipal, com maior transparência na aplicação dos recursos públicos e na integração e compatibilização com os principais instrumentos básicos de planejamento e orçamento, através da LDO e da Lei Orçamentária Anual, autorizando o Executivo a ajustar o Plano para compatibilizar seus orçamentos fiscais dos referidos exercícios e se necessário, corrigir os valores constantes dos anexos de receitas e despesas, autorizando também a inclusão e retirada de ações, programas ou objetivos quando da elaboração das respectivas leis de diretrizes e orçamentos anuais, afim de atender as demandas.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.
A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 16 de dezembro de 2009.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA


Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE


José Airton de Araújo "Deco"
SECRETÁRIO


Val Aldivino Marques da Cruz Neto
RELATOR

Jmss/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 221/09

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Aprova o Plano Plurianual do Município de Apucarana, para o período compreendido entre os exercícios de 2010 a 2013, conforme específica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que aprova o Plano Plurianual do Município de Apucarana, para o período compreendido entre os exercícios de 2010 a 2013, compreendendo o Órgão da Administração Direta e Indireta, ordena a atuação do Governo Municipal, sob a forma de programas definidos por ações, indicando os objetivos a serem atingidos, buscando assim o melhor resultado da Administração Pública Municipal, com maior transparência na aplicação dos recursos públicos e na integração e compatibilização com os principais instrumentos básicos de planejamento e orçamento, através da LDO e da Lei Orçamentária Anual, autorizando o Executivo a ajustar o Plano para compatibilizar seus orçamentos fiscais dos referidos exercícios e se necessário, corrigir os valores constantes dos anexos de receitas e despesas, autorizando também a inclusão e retirada de ações, programas ou objetivos quando da elaboração das respectivas leis de diretrizes e orçamentos anuais, afim de atender as demandas.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 16 de dezembro de 2009.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Valdir Ferreira Frias
PRESIDENTE


José Airton de Araújo “Deco”
SECRETÁRIO


Val Aldivino Marques da Cruz Neto
RELATOR

jmss/al



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SEPLACIN/784/09

Apucarana, 30 de setembro de 2009

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia _____/_____/_____

Vistoriado pelo 2º Secretário: 

Senhor Presidente:-

Estamos encaminhando para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 221/09, que APROVA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS EXERCÍCIOS DE 2010 A 2013.

Reiteramos nesta oportunidade, os protestos de nosso apreço.


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
MAURO BERTOLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

